INDICAÇÃO Nº 50/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a pintura da sinalização viária das vias pavimentadas do Município de Itapoá.

JUSTIFICATIVA:

A pintura da sinalização viária das vias urbanas do nosso Município está prejudicada, devido o desgaste natural, ou inexistente.

Tal melhoria é de suma importância para evitar acidentes envolvendo veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicito a execução, com a máxima urgência, desta indicação.

Itapoá/SC, 15 de maio de 2020.

José Antonio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador